



**MUNICÍPIO DE TONDELA**

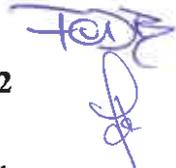
**ATA N.º 14 /2022**

**REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA REALIZADA  
NO DIA 24 DE MAIO DE 2022**

**MEMBROS PRESENTES:**

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges  
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa  
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes  
Vereador Fernando Simões de Sousa  
Vereador João Carlos Nunes de Matos Duarte  
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra  
Vereadora Vera Lúcia Machado

**MEMBROS QUE FALTARAM:**



---- Aos vinte e quatro dias do mês de maio, nesta cidade de Tondela, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião ordinária pública* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, João Carlos Nunes de Matos Duarte, Ana Maria Marques Coimbra e Vera Lúcia Machado. -----

---- De seguida, o executivo justificou a falta. -----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela. -----

---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

## **PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

---- Não houve intervenções. -----

## **PERIODO DA ORDEM DO DIA**

### **- Presidência**

#### **1- Votação da ata de 10 de maio**

---- Não houve intervenções. Colocada à votação, a ata de 10 de maio foi aprovada por unanimidade. -----

#### **2- Informações**

---- O senhor vereador Francisco Coutinho, tal como anteriormente havia questionado, solicitou informação sobre o andamento do processo de substituição das coberturas das habitações do Bairro de Fomento de Habitação, danificadas aquando da tempestade a 12 de junho de 2021, justificando a necessidade urgente, pelo facto das coberturas serem de amianto, que se encontram muito danificadas. -----

---- Seguidamente, o senhor vereador Fernando Sousa interveio, com a intervenção, que se transcreve: -----

---- “Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Tondela, colegas vereadores, senhoras e senhores munícipes que possam estar a assistir. -----

---- Desde Outubro de 2021, tem sido nossa postura exercer o cargo de vereador da oposição, numa lógica construtiva, procurando desanuviar o ambiente crispado, que existia entre os eleitos, em prol de um trabalho profícuo em favor dos Tondelenses.

Como não temos qualquer pelouro e qualquer redução da nossa componente profissional decorrente deste cargo político, é com muito esforço que procuramos analisar e avaliar os assuntos e dossiers que nos são apresentados para discussão e aprovação. Dentro desse esforço temos procurado saber a verdade e tentar perceber a intenção de quem tem governado o município nas últimas décadas. Temos manifestado as nossas divergências sempre no estrito respeito pelas pessoas e pelos nobres cargos que desempenham. -----

---- No entanto julgamos que o tratamento não tem sido recíproco e temos a noção que não nos é dada toda a informação que solicitamos e que por vezes são usados alguns

expedientes pouco claros para aprovar determinadas matérias como foi o caso da reunião de 28 de abril de 2022 em que se agendou a cobertura dos prejuízos da Tondelviva para uma reunião extraordinária. A reunião pública e ordinária, filmada e transmitida em direto, tinha decorrido dois dias antes. Pode não ser, mas parece. O que transparece é que do ponto de vista político se quis fugir ao debate público e ao cabal esclarecimento acerca dos documentos de gestão da empresa associada. -----

---- Na reunião de Câmara de vinte e dois de fevereiro de 2022 e na reunião de câmara de 22 março de 2022, fizemos um requerimento em que solicitamos a V. Exa. que nos fosse prestada informação, por escrito, de todos os protocolos e acordos de execução estabelecidos pela Câmara Municipal com outras entidades e com encargos na presente data, especificando os seguintes aspetos: data, nome da entidade, objeto do protocolo(se forem obras, número do projeto aprovado), valor do protocolo, período de vigência, taxa de execução à data presente e encargos plurianuais previstos. -----

---- De acordo com o estipulado na al. s) do nº1 do art. 68º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro que " Compete ao presidente da câmara municipal responder, no prazo de 10 dias, aos pedidos de informação apresentados pelos vereadores. -----

---- Como até à data não ocorreu qualquer tipo de resposta consideramos terem sido desrespeitados os nossos direitos e, pesando todos os prós e os contras, informamos que, nos termos do art. 82º da Lei de Processo nos Tribunais Administrativos, iremos recorrer ao Tribunal Administrativo para que intime a Câmara que V. Exa. preside a prestar as informações requeridas."-----

---- O senhor vereador João Carlos demonstrou preocupação do município em proporcionar as melhores condições aos alunos, profissionais de educação e pessoal operacional, pelo que tem havido, nos últimos meses, intervenções estruturantes em alguns jardins de infância do concelho, nomeadamente: -----

---- Jardim de Infância do Botulho - (falta a colocação das janelas e da porta nova e forra de madeira para telheiro); -----

---- Jardim de Infância de Barreiro de Besteiros - (substituição de janelas e portas) com contrato interadministrativo com a junta de freguesia; -----

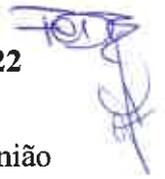
---- Jardim de Infância de Santiago de Besteiros - faltam janelas, portas e chão na sala velha e pavê no exterior; -----

---- Jardim de Infância de Molelos - Falta colocação de pavê no exterior; -----

---- Jardim de infância de Tonda – Intervenção estrutural alargada em fase de conclusão. -----

---- Informou que as intervenções mencionadas importam em valores superiores a 112 000,00 €. -----

---- Continuou referindo que na área da cultura, o projeto TondelAnima nasceu com o objetivo de promover o acesso a momentos culturais por parte das nossas dezanove Freguesias e Uniões de Freguesias, sendo ao mesmo tempo que dado um sinal aos agentes locais e movimento associativo da importância do seu papel e da preocupação que o município tem no reganhar de dinâmicas. Disse que deste projeto fazem parte a ARCA/Alvarim, a ACERT, a Casa do Povo de Tondela e a Sociedade Filarmónica Tondelense. referiu que já foram realizados cinco espetáculos, pelo que podem afirmar convictamente, pela adesão do público e pela qualidade dos espetáculos apresentados pelos agentes culturais, que este projeto está a contribuir para o reganhar da confiança e da participação social depois deste longo e difícil período de pandemia. -----



---- Seguidamente, a senhora presidente referiu que tal como evocado na reunião pública de abril, aquando da discussão e votação da prestação de contas, reafirma a necessidade de existir respostas de retaguarda para as famílias que vivem no interior, que devem ser robustecidas, de forma a estar ao lado das populações e permitir que as pessoas do concelho continuem a cá viver e que se possa ser atrativos para quem pretenda viver em Tondela. Informou que no início do ano, o município teve conhecimento que a Segurança Social iria deixar de apoiar a valência Creche ao Recreio do Caramulo e que nestas circunstâncias a instituição não deveria receber mais inscrições para o próximo ano letivo, tendo a partir daí em colaboração com a instituição, a junta de freguesia reunido com responsáveis da Segurança Social, na tentativa de obter respostas de modo a que a valência permaneça aberta, como resposta social importante que convém manter na freguesia do Guardão. Referiu que a Segurança Social efetuou uma visita técnica à instituição e que até ao momento existem 10 inscrições para o próximo ano letivo. -----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que os serviços técnicos estão a concluir os documentos necessários para a abertura do procedimento concursal de remoção e substituição dos telhados do Bairro do Fomento, que se espera que o seu lançamento seja brevemente. -----

---- Seguidamente, informou que se iniciou uma turma para aprendizagem do Português, para 12 Ucrânias, na Junta de Freguesia de Tondela, em parceria com o Instituto de Emprego e Formação Profissional.-----

---- Referiu, também o orgulho e emoção a uma comunidade e a um clube que fez história e que jogou a final da Taça de Portugal, no dia 8 de maio. -----

---- A senhora presidente, de seguida, disse ao senhor vereador Fernando Sousa que o executivo tem tratado com lisura, transparência e respeito os senhores vereadores eleitos e candidatos pela lista do PS. Referiu que o facto de ter levado alguns assuntos a reuniões extraordinárias, nada tem a ver com algum tacticismo político. Disse que a reunião extraordinária de 28 de abril, onde foram analisadas questões da Tondelviva, aconteceu pelo facto de haver necessidade de decisão célere e que o argumento utilizado cai, atendendo que no relatório de gestão analisado na reunião pública, evidencia e reflete matérias relacionadas com a Tondelviva e que respondem às questões colocadas na reunião extraordinária. Lembrou que na reunião extraordinária, tinha na sua posse o relatório da prestação de contas da Tondelviva que disponibilizou, por várias vezes, para consulta ou para que fosse fotocopiado, para que pudessem ficar de imediato com os documentos, tendo a opção dos senhores vereadores sido outra. Disse que na argumentação utilizada aquando da votação, do ponto, foi evocado um conjunto de artigo da legislação que entenderam ser os adequados, mas que no requerimento submetido na assembleia municipal não foram citados os mesmos artigos da legislação. Reforçou que o tratamento é efetuado com lisura, transparência e dignidade, que sempre foram convidados para todos os eventos em que o município se apresenta e que existe respeito por todos os eleitos que se apresentam. Relativamente à informação apresentada pelo senhor vereador Fernando Sousa, disse que é um direito que lhe assiste e que oportunamente responderá em conformidade. -----

### **3- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT - programação do Novo Ciclo ACERT**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor até 120 000€, sendo: 2 000€ apoio em exposições; 13 205€, para apoio à Finta, a pagar no final do evento; 53 995€, a pagar em 4 prestações de 13 498,75€, para apoio à programação geral; 36 000€, para apoio ao Tom de Festa, a pagar no final do evento; 11 800€, para apoio à coproduções e a pagar em 4 prestações de 2 950€; 3 000€, para apoio à residências artísticas e a pagar em 4 prestações de 750€. -----

---- O protocolo também tem um apoio em espécie, de 3 761,45€, relativo ao Tom de Festa, que se podem traduzir na utilização de bens e serviços, espaços físicos, equipamentos, transportes e meios técnicos, materiais e logísticos.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **4- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT - estrutura e criação artística**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ACERT, no valor até 185 212,50€, sendo: 120 000€, para apoio à estrutura (equipa, instalações e despesas gerais); 25 000€, para apoio à fábrica da Queima e Queima de Judas; 30 000€, para apoio a criação artística a “Passarola” e 10 000€, para apoio à criação artística “Se eu fosse Chão”; 7 092,50€, para apoio nos espetáculos em reposição e circulação, a pagar 4 000€ no final de junho de 2022 e 3 092,50€ no final de novembro de 2022; 1 920€, para apoio à manutenção geral anual do jardim do Novo Ciclo, a pagar em 2 prestações de 960€; 1 200€, a pagar no final de junho de 2022, para apoio à retificação do piso do auditório Ar Livre.-----

---- É ainda, protocolado o valor em espécie de 17 205,55€, para: 6 840€, na cedência da Oficina de Artes Criativas (água e luz incluídas); 4 138,55€, para a Fábrica da Queima e Queima do Judas e 6 227€ na manutenção do Novo Ciclo.-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que nas instalações das Oficinas de Artes Criativas deveria ser dado a possibilidade de outras associações poderem utilizá-las, por exemplo as associações que participam nas Marchas Populares de Santo António., local que poderia ser utilizado para construção de arcos decorativos, atendendo que normalmente encontram-se fechado, pelo que os Tondelenses não entendem qual o fim a que se destina.-----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo respondeu que apesar de parecer que o Centro de Artes Criativa está fechado, tem atividade no seu interior. Referiu que tem todo o material e equipamento trabalhado pela ACERT e que está a ser desenvolvido no seu interior, com o apoio de uma multinacional, que esta a proceder à recuperação do material proveniente dos Ex. Senatários do Caramulo, cujos equipamentos serão incorporação no Centro Interpretativo da Estância Senatorial do Caramulo.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo. -----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **5- Protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do Concelho**

---- Foram presentes os protocolos de colaboração a celebrar entre o Município de Tondela e as Juntas / Uniões de Freguesias do concelho, no ano de 2022, a saber:-----

Freguesia	Montante Anual	Descrição
Campo de Besteiros	25 720,20 €	beneficiação de caminhos agrícolas
Canas de Santa Maria	30 329,63€	alargamento e beneficiação de caminhos agrícolas
Castelões	25 551,02 €	beneficiação de caminhos agrícolas, limpeza e manutenção, reparação de muros
Dardavaz	26 471,86 €	recomposição de terreno para espécies autóctones, tanques públicos, beneficiação de caminhos agrícolas
Ferreirós do Dão	13 200,80 €	Limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, manutenção do cemitério, limpeza e manutenção de zona de lazer
Guardão	37 343,89 €	alargamento de caminhos, beneficiação e reparação de muros, caminhos agrícolas
Lajeosa do Dão	32 207,29 €	Equipa de cantoneiros para limpeza de caminhos agrícolas
Lobão da Beira	20 539,55 €	beneficiação, alargamento e limpeza de caminhos agrícolas
Molelos	43 416,29 €	beneficiação e reparação de caminhos agrícolas
Parada de Gonta	12 511,54 €	Apoio aos sapadores, alargamento e manutenção de caminhos
Santiago de Besteiros	29 758,38€	Apoio aos sapadores
Tonda	25 624,50 €	alargamento de caminhos, tanques públicos, beneficiação e reparação e muros caminhos agrícola, limpezas

Barreiro de Besteiros / Tourigo	47 869,81 €	conservação, beneficiação e muros de suporte caminhos agrícolas
Caparrosa/ Silvares	28 345,85 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas, manutenção da rede de fontenários, aquisição/atualização de software informático
Mouraz / Vila Nova da Rainha	33 827,21 €	Beneficiação de caminhos agrícolas, limpezas e manutenção
São João do Monte / Mosteirinho	55 743,95 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas, limpezas de fontenários
São Miguel do Outeiro / Sabugosa	32 718,22€	beneficiação, alargamentos, muros de suporte e limpezas
Tondela / Nandufe	48 420,53 €	limpeza e manutenção de caminhos agrícolas, limpezas de fontes e fontenários
Vilar de Besteiros / Mosteiro de Fráguas	39 987,20 €	beneficiação, alargamentos, muros de suporte, limpezas, drenagem de águas

---- A senhora presidente informou que os presentes protocolos visam apoiar competências das juntas/uniões de freguesias, fundamental nas atividades do dia a dia. Referiu que face ao ano de 2021 e atendendo ao aumento dos custos das matérias primas e da inflação, houve um incremento de 10%. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que da sua experiência no mandato anterior enquanto presidente da União de Freguesias de Tondela e Nandufe, deveria ser definido uma data trimestralmente, para pagamento de casa tranche, tal como acontece com a transferência do FEF e de modo a evitar que os presidentes de juntas tenham que questionar os serviços financeiros da data de pagamento do mesmo. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que como é do conhecimento, defendem um quadro mais definido de transferência de competências para as juntas/uniões de freguesias. Referiu que praticamente todos os protocolos se destinam a manutenção de caminhos, alargamentos e muros, mas que relativamente ao protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros o objeto refere apoio aos sapadores, pelo que questionou se a verba se destina unicamente ao pagamento dos sapadores. -----

---- A senhora presidente respondeu que o objeto do protocolo é claro e definido pelo senhor presidente da Junta de Freguesia de Santiago de Besteiros e que visa apoiar as atividades desempenhadas pelos sapadores florestais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar os protocolos de colaboração com as Juntas/Uniões de Freguesias.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **6-Aditamento ao protocolo nº 86/2020 celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São do Monte e Mosteirinho**

---- Foi presente um aditamento ao protocolo nº 86/2020, celebrado entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho, para extensão do prazo de execução até ao final de 2022.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o aditamento ao protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **7- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Tondela**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros de Tondela, no valor até 101 029,40€, para: 91 029,40€, para apoio às atividades da associação e 10 000€, para apoio à comparticipação de um funcionário.-----

---- A senhora presidente referiu que os protocolos a celebrar com as Associações Humanitárias de Bombeiros tiveram um incremento, face ao anterior, de 15%, atendendo ao aumento de custos dos combustíveis e da inflação.-----

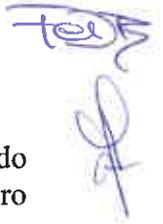
---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **8- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária dos Bombeiros de Vale de Besteiros**

---- Foi presente um protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a Associação Humanitária de Bombeiros de Vale de Besteiros no valor até 79 970,60€, para: 69 970,60€, para apoio às atividades da associação e 10 000€, para apoio à comparticipação de um funcionário.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo.-----



---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

## **- Departamento de Planeamento Urbanismo e Edifícios**

### **9-Despachos efetuados no uso das competências delegadas e subdelegadas das obras particulares**

---- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos que recaíram sobre os processos de obras particulares, constantes da listagem que foi apresentada nos termos do art.º 34 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, ficando arquivada nos respetivos serviços. -----

### **10- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3238 da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 3238, no lugar de Lameirão, da União de Freguesias de Vilar de Besteiros e Mosteiro de Fráguas, na proporção de 50% para Bruno Martins Pereira e 50% para Taina Silva Costa. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **11- Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 3300 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 3300, no lugar de Santa Areia, da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, a favor de Maria Cidália Simões da Silva e de José António Simões da Silva. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de compropriedade/ ampliação do número de compartes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **12-Parecer para constituição de regime de compropriedade do artigo rústico número 4534 da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo**

---- Foi presente um pedido de constituição de compropriedade do prédio rústico 4534, no lugar de Vale da Neta, da União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, a favor de Maria Cidália Simões da Silva e de José António Simões da Silva,-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade, nos termos do artigo 54º da Lei 91/95, de 2 de setembro, na sua redação atual, emitir parecer favorável de constituição de propriedade/ ampliação do número de compartes.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **13- Redução de taxas de urbanismo à senhora D<sup>a</sup> Sandra Ferreira de Matos**

---- Foi presente um requerimento dos senhores Sandra Ferreira de Matos e João Pedro Bernardes Lino a solicitar a redução das taxas de urbanismo em 50%, referente ao processo nº 3/2021, no âmbito do previsto no número 2 do artigo 19º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de \_Taxas e Outras Receitas Municipais.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a redução das taxas de urbanismo.---

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

**- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos**

**- Administração Geral**

### **14- Isenção das taxas de ligação ao ramal de água**

---- Foi presente o requerente da Freguesia de Dardavaz que solicita a isenção das taxas inerentes à ligação ao ramal de água para o Parque de Lazer na Várzea do Homem. ----

---- A Câmara deliberou por unanimidade a isenção das taxas de ligação ao ramal de água.-----

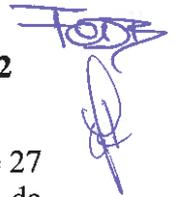
### **15- Ratificação do despacho de isenção das taxas inerentes à prova de ciclismo "1º circuito de ciclismo feminino "Ao Tom D'Elia" - 5ª Taça de Portugal de ciclismo Feminino**

---- Foi presente o despacho de 9 de maio de 2022, que isenta o pagamento de taxas inerentes à prova de ciclismo "1º circuito de ciclismo feminino "Ao Tom D'Elia" - 5ª Taça de Portugal de ciclismo Feminino.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade ratificar o despacho.-----

**- Contratação Pública**

**16- Correção material da deliberação de 27 de dezembro de 2021: "17- Erros e Omissões - Trabalhos complementares da empreitada "ZIM Adição Requalificação e Ampliação - lote 3 - Lote C - Ampliação de Infraestruturas (abertura e infraestruturação do arruamento nascente)"**



---- Foi presente uma informação propondo uma correção material da deliberação de 27 de dezembro de 2021: "17- Erros e Omissões - Trabalhos complementares da empreitada "ZIM Adição Requalificação e Ampliação - lote 3 - Lote C - Ampliação de Infraestruturas (abertura e infraestruturização do arruamento nascente)", no que concerne aos trabalhos a preços do contrato onde se lê: "8 347,58€" deverá ler-se "8 347,57€". --

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a correção material. -----  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **- Divisão de Economia e Finanças**

#### **- Património**

#### **17- Transferência de património**

---- Foi presente uma informação relativa à transferência de património do arquivo para o armazém do estaleiro municipal, registado sob os números: 9543, 9579, 9581, 10722, 10746, 10707, 10708, 10710, 10711, 10714, 10715, 9531, 9532, 9533 e 9534.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a transferência do referido património. -----

#### **- Departamento de Ambiente e Alterações Climáticas**

#### **18- Retificação de valor a reembolsar no âmbito da Campanha de Apoio à Esterilização de Animais de Companhia**

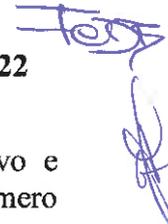
---- Foi presente uma informação para retificação da deliberação de 25 de setembro de 2021: "10- Reembolso de esterilização de animais de companhia" no que se refere ao valor a reembolsar à senhora D<sup>a</sup> Idália Brígida Ribeiro Costa, onde se lê: "30€" deverá ler-se "70€".-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a retificação da deliberação de modo a proceder ao reembolso em falta de 40€, à senhora D<sup>a</sup> Idália Costa. -----

#### **- Departamento Educação, Desenvolvimento Social, Desportivo e Cultural**

#### **19-Contrato Interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo**

---- Foi presente um contrato interadministrativo a celebrar entre o Município de Tondela e a União de Freguesias de Barreiro de Besteiros e Tourigo, até ao montante de 8 622,30€, para comparticipação na conservação do edifício do jardim de infância de Barreiro de Besteiros (substituição das janelas e portas). -----



---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato interadministrativo e submeter o mesmo à Assembleia Municipal, ao abrigo do exposto do artigo 25º, número 1, alínea K da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **20- Contrato de arrendamento a celebrar entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e o Município de Tondela**

---- Foi presente um aditamento ao contrato de arrendamento celebrado entre a Santa Casa da Misericórdia de Tondela e o Município de Tondela, para alteração do prazo inicial do contrato, de 10 anos para um ano, com termo a 31 de julho de 2022, renovando-se automaticamente por iguais e sucessivos períodos de tempo, relativo à fração AE localizada na rua João Floriano Marques nº 27 da União de Freguesias de Tondela e Nandufe. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo não participou na discussão e votação. Colocada à votação, os restantes membros da Câmara deliberaram por unanimidade aprovar o aditamento ao contrato de arrendamento. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **21- Cessão da posição contratual do fornecimento de energia elétrica a edifício escolares - Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo**

---- Foi presente a cessão da posição contratual dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos edifícios escolares, do Agrupamento de Escolas de Tondela Cândido de Figueiredo, por força da transferência de competências na área da educação, estimando-se que a despesa para o ano de 2022 seja de 179 608,74€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

#### **22- Cessão da posição contratual do fornecimento de energia elétrica a edifício escolares - Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**

---- Foi presente a cessão da posição contratual dos contratos de fornecimento de energia elétrica dos edifícios escolares, do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, por força da transferência de competências na área da educação, estimando-se que a despesa para o ano de 2022 seja de 90 255,55€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão da posição contratual. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **23- Apoio a reconstrução de habitação não permanente da senhora D<sup>a</sup> Isabel Maria Saraiva Cardoso**

---- Foi presente uma informação propondo o pagamento de 42 506,52€ à senhora D<sup>a</sup> Isabel Maria Saraiva Cardoso, atendendo à verificação das obras executadas e a conformidade dos pressupostos, no âmbito do apoio ao programa de reconstrução de habitações não permanentes afetadas pelo incêndio de outubro de 2017.-----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o pagamento.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

### **24- Apoio à senhora D<sup>a</sup> Maria Elsa Oliveira Rodrigues**

---- Foi presente uma informação social propondo o apoio de 5 000€, à senhora D<sup>a</sup> Maria Elsa Oliveira Rodrigues, para construção de uma casa de banho e alteração da instalação de um esquentador para o exterior da habitação.-----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que de acordo com informação social pretende-se um apoio para uma construção de casa de banho à senhora D<sup>a</sup> Elsa, que pela foto apenas ao relatório, a casa se encontra por acabar, que as paredes exteriores são constituídas por um pano apenas de tijolo (confirmado pelo relatório), que não possui qualquer tipo de isolamentos, que a caixilharia aparenta ser primária e que não se vislumbra a existência de quaisquer elementos estruturais (pilares e/ou vigas), tudo levando a crer que se trata de uma construção ilegal, que não possui licença e, muito menos, licença de utilização pois, jamais poderia ser licenciada nas condições em que se encontra executada, que atentam contra todos os regulamentos técnicos em vigor há décadas. Disse que com este protocolo está a Câmara Municipal a expor-se a uma situação delicada de financiar trabalhos numa casa ilegal. A comprovar-se este facto e a situação de carência da proprietária, referiu que são de opinião, que deveria o município, concomitantemente, prestar toda a colaboração no sentido de se legalizar a casa e, em segundo lugar, financiar o seu acabamento exterior, especialmente em termos de isolamentos, pois não se pode admitir que hoje, no Concelho, alguém especialmente vulnerável, possa viver em condições tão precárias. Questionou se os Técnicos que avaliaram o caso prestaram a devida atenção a estas questões quando, por mais 5 ou 6 000,00€, se consolidam e se isolavam as paredes e a cobertura, o que representaria um relevante incremento das condições de habitabilidade mais básicas que aqui estão em causa.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado informou que de acordo com o regulamento em vigor, só pode haver um apoio até ao montante de 5 000€, pelo que os serviços estão a proceder a uma proposta de alteração ao regulamento, visto que todos reconhecem que o valor é muito residual, para situações que ainda existem no concelho. Que a família está devidamente sinalizada pelos serviços, que conhecem a realidade existente, estando



identificada no âmbito da Estratégia de Habitação Local, que brevemente será submetida à Câmara.-----

---- A senhora presidente referiu que o apoio é para construção de uma necessidade básica e que infelizmente no concelho ainda existe famílias que não a possuem. Disse que pela sua importância há necessidade que a mesma seja suprida. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que a sua intervenção demonstra essa sensibilidade, mas que apesar de ser um apoio de 5 000€, não irá colmatar as necessidades. Defendeu que a família deveria ser realojada para uma habitação condigna, para melhorar a situação familiar.-----

---- A senhora vereadora Vera Machado referiu que muitas famílias não querem sair do seu habitat, por isso os serviços técnicos sociais efetuam a devida análise dos casos em questão. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o apoio à senhora D<sup>a</sup> Elsa Rodrigues.  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **25- Cessão da posição contratual com G9 Telecom - Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**

---- Foi presente a cessão da posição contratual com a G9 Telecom, relativo ao contrato com o Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito da transferência de competências na área da educação no valor mensal de 125€, mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor de 1 383,75€, com IVA incluído, até ao final do ano. --

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão de posição contratual.-----  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **26- Cessão da posição contratual com a Onecom Lda - Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro**

---- Foi presente a cessão da posição contratual com a Onecom Lda, relativa ao contrato do Agrupamento de Escolas de Tondela Tomaz Ribeiro, no âmbito da transferência de competências na área da educação, no valor mensal de 205€, mais IVA à taxa legal em vigor, o que perfaz um valor de 2 269,35€, com IVA incluído, até ao final do ano. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cessão de posição contratual.-----  
---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

#### **- Divisão Desporto e Juventude**

**27- Protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro I.P.**

---- Foi presente o protocolo a celebrar entre o Município de Tondela e a ARS - Administração Regional de Saúde do Centro I.P., no âmbito do programa municipal de combate ao sedentarismo, ao isolamento e à solidão “Saúde em Dia”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a celebração do protocolo e anular o protocolo aprovado em reunião de Câmara de 27 de fevereiro de 2017. -----

**- Divisão de Cultura, Turismo e Eventos****28- Cedência de auditório municipal**

---- Foi presente o pedido de cedência gratuita, à CIM Viseu Dão Lafões, do auditório municipal, para o dia 27 de maio, das 10h30 às 13h00. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a cedência a título gratuito à CIM Viseu Dão Lafões. -----

**29- Aditamento à deliberação de 12 de abril: "43- Apoio ao Comércio Local"**

---- Foi presente um aditamento à informação de despesa 1, do Gabinete de eventos e projetos culturais, que suporta parte da deliberação de 12 de abril: “43 Apoio ao comércio local”, para um incremento no valor de 1 306€, em virtude da citada informação referir o valor total de 9 608,82€, quando deveria ser de 10 914,82€. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade o reforço da verba, para apoio ao comércio local “Todos às Compras no concelho de Tondela”. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**30- Apoio ao comércio local**

--- Foi presente o apoio no valor de 100€, aos Armazéns Pomar Lda, no âmbito da III iniciativa apoio ao comércio local “Todos às compras no concelho de Tondela”. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o referido apoio. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

**AUDIÇÃO DO PÚBLICO**



---- De acordo com o preceituado no art.º 49 da Lei n. º75/2013, de 12 de Setembro, a presente reunião foi pública.-----

---- Esteve presente a senhora Dª Marina Leitão, enquanto membro da direção do Recreio do Caramulo, informando que a instituição tem um problema grave em mãos, o encerramento da creche do caramulo, referenciado pela senhora presidente do período das informações. Disse que até 1990, a creche, conhecida por Infantário do Caramulo, era gerido pela Segurança Social, que tinha como única valência infância e juventude e que acolhia jovens enviadas pela Segurança Social ou pelo Ministério Público por se encontrarem em situação de abandono ou de maus tratos. Referiu que a partir de 1990, passou a existir uma gestão tripartida, entre a junta de freguesia, a Segurança Social e a instituição Recreio do Caramulo e que vigora até ao momento. Disse que a IPSS ao longo dos anos foi desenvolvendo quatro valências: lar de infância e juventude, apoio ao domicílio, creche e infantário. Informou que em 2017, o lar de infância e juventude encerrou. Deu a conhecer que em dezembro de 2021, a direção reuniu com responsáveis da Segurança Social, na qual foi esclarecidos um conjunto de pontos e disponibilizando-se a celebrar novo protocolo com a Segurança Social, atendendo que o existente é inadequado a territórios de baixa densidade e empobrecido. Referiu que por surpresa da direção e da população local, passado uns dias, foram notificados para o encerramento da creche do Caramulo, inviabilizando a possibilidade de aceitar inscrição para o ano letivo de 2022/2023. Com esta situação, disse que a instituição deixará de apoiar 20 utentes no apoio ao domicílio, por não ser possível a sua viabilidade económica. Deste modo, solicitou à senhora presidente e à senhora vereadora do pelouro um pedido de colaboração e se detêm alguma informação privilegiada das instituições, que possa ser transmitida aos encarregados de educação das 10 crianças inscritas. -----

---- A senhora presidente informou que após a visita técnica da Segurança Social, realizada no passado dia 12 de maio, a Câmara reiterou junto da Segurança Social e da IPSS a total disponibilidade para encontrar uma solução que permita o funcionamento da creche na freguesia do Guardão e se possível na vila do Caramulo, por forma a manter o mesmo nível de resposta. Referiu que foi firmado a manutenção de uma estreita colaboração, de forma a avaliar tecnicamente quais as intervenções a efetuar nas atuais instalações, por forma a dotá-la de todas as condições necessárias ao seu bom funcionamento. Disse, ainda, que é intenção avaliar, com a senhora diretora da Segurança Social, para encontrar novo espaço, temporário, para dar resposta às 10 crianças inscritas. Referiu que a senhora diretora, telefonicamente, demonstrou intenção em aceder a este propósito, bem que o mesmo não esteja concretizado. Pelo que, informou, que os senhores vereadores da educação e da ação social estão a trabalhar, de modo a poderem encontrar uma solução em edifícios disponíveis na vila do Caramulo. Disse que a partir deste ano letivo, o protocolo celebrado anteriormente deixa de vigorar, que de acordo com informação da senhora diretora da Segurança Social deve a instituição candidatar-se ao programa ProCup, pois sem este apoio a valência não terá apoio da tutela. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho disse que irão por via partidária, solicitar informação sobre a instituição Recreio do Caramulo. -----

--- A senhora presidente, em nome da câmara, disse acolher todas as preocupações da instituição, sabendo bem a importância que a valência tem como vetor de fixação de população na freguesia do Guardão, que sem ela é difícil fixar novas famílias, principalmente jovens casais a viver no Caramulo. Manifestou empenho da Câmara, para tentar encontrar soluções. -----

### **ENCERRAMENTO**

--- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas dez horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi. -----

